

Ata de Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho

do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – 23.08.2024

Identificação da Reunião

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
	Início		Término			
23.08.2024	Início	14h	Término	14h40min	Videoconferência, google meet	Juiz do Trabalho Francisco Xavier de Andrade Filho

Objetivos da Reunião - Pauta

1. Tratar da oficina anual, em especial a substituição do palestrante Platon;

Participantes

Nome		Lotação
1	Francisco Xavier de Andrade Filho	Juiz do Trabalho, coordenador
2	Rodrigo Andersson Ferreira Oliveira	Juiz do Trabalho
3	Claúdio Pedrosa Nunes	Juiz do Trabalho
4	Lúcio da Nóbrega Mascena	Representante das unidades de 1º grau
5	Péricles Costa Matias	Representante do SINDJUF/PB
6	Manuella Araujo Cavalcanti Teixeira Vieira	Representante da área de saúde
7	Breno Moreno Luna	Representante da área de tecnologia da informação

8	Mariana Nunes Soares Catão	Representante das unidades de 2º grau

Ausentes:

Justificada a ausência do Juiz do Trabalho Francisco de Assis Barbosa Júnior, que disse com antecedência estar com problema de saúde no dia e em atendimento clínico.

Sônia Karina Guedes Pereira (Chefe de Gabinete da Presidência)

Karina Pereira Diniz (Representante da área de gestão de pessoas)

Discussão

Mesmo diante de ausência, o Juiz Francisco de Assis Barbosa Júnior pontuou sobre a sugestão de palestrante para reposição em oficina da área de saúde, questões de postura ou psicóloga para o assunto de adoecimentos.

Anúncios do Presidente da comissão. Temas de ciência sobre relatoria de auditoria no CSJT, embora sem informação sobre decisão. Informes sobre oficina, impossibilidade de um palestrante, sugestões a serem avaliadas em tempo curto, tendo a Dra. Manuella informado que a equipe de saúde está sobrecarregada em virtude de exames de saúde e agenda lotada dos médicos. Sugeriu-se falar com o Rodrigo Cartaxo servidor da tecnologia do TRT para avaliar se pode apresentar algo em 1h sobre tema de inteligência artificial e aplicabilidade ao TRT13.

Dúvidas da Dra. Manuella sobre a partir de quando devam servidores em teletrabalho repetir exame, mesmo que ainda pendente a emissão de portaria, tema que será avaliado pela comissão inclusive com diálogo com Presidência, até para saber como serão casos de renovações de teletrabalho, se graduais dos que forem vencendo ou em blocos.

Deliberado questionamento do Dr. Rodrigo sobre se em caso de remoção entre juízes para Varas fixas se os assistentes precisariam abrir outro PROAD para renovação do teletrabalho e o Dr. Francisco Xavier opinou que sim, com reforço da Dra. Manuella, até porque diante da mudança da unidade pode haver mudança dos critérios de produtividade, mas com aproveitamento de tudo que foi produzido de documentação até então, apenas mudando o número do processo e cancelando o anterior.

Reunião encerrada às 14h:40min.